

Nº TC/CR 0	PROONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER										
OBJETO	CALÇAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA VICINAL DA LINHA NOVA										
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas										
DESONERAÇÃO	Não										
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%										
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%										
<b>Itens</b>	<b>Siglas</b>	<b>% Adotado</b>	<b>Situação</b>	<b>1º Quartil</b>	<b>Médio</b>	<b>3º Quartil</b>					
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%					
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%					
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%					
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%					
Lucro	L	6,64%	-	6,64%	7,30%	8,69%					
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%					
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%					
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%					
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>20,73%</b>	<b>OK</b>	<b>19,60%</b>	<b>20,97%</b>	<b>24,23%</b>					

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PORTE XAVIER/RS  
Local

quarta-feira, 3 de setembro de 2025  
Data

Responsável Técnico  
**Nome:** ALESSANDRO O. TAUBE XAVIER  
**Título:** ENGENHEIRO CIVIL  
**CREA/CAU:** RS 233428  
**ART/RTT:** 13983177

Responsável Tomador  
**Nome:** GILBERTO DOMINGOS MENIN  
**Cargo:** PREFEITO MUNICIPAL